



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (035) 3571-5051

EDITAL Nº 14 de 05 de Março de 2021

**Edital de convocação para eleição de complementação dos cargos vagos dos
representantes discentes do Colegiado do curso Técnico em Informática Integrado ao
Ensino Médio**

O colegiado do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS – CÂMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante Resolução CONSUP 033/2014, do IFSULDEMINAS, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.

1. Das Vagas

1.1 Dois representantes discentes suplentes eleitos por seus pares.

2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):

2.1 A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de 05/03/2020 a 08/03/2021.

2.2 Considerando a Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex- de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este eleitoral ocorrerão de forma digital. As inscrições ocorrerão da seguinte forma: Os candidatos devem apresentar uma carta de intenção junto a coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio dentro do prazo previsto acima para oficializar sua candidatura, via e-mail para lara.oliveira@muz.ifsuldeminas.edu.br com cópia para cristina.anacleto@muz.ifsuldeminas.edu.br.

3. Dos requisitos para candidatura:

3.1 ser discente regularmente matriculado no curso Técnico Integrado em Informática Integrado, que não estejam no primeiro ano e que não participaram da última formação do colegiado.

3.2 No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas duas candidaturas válidas para cada segmento, os candidatos serão automaticamente eleitos; sendo que a vaga para TITULAR será do candidato mais votado e a vaga para SUPLENTE será do candidato com menor número de votos, dentro de cada segmento.

4. Homologação das inscrições

4.1 A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia 09 de março de 2021 na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

4.2 Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à coordenação de curso até o dia 10 de março de 2021 às 17:00h pelo e-mail: iara.oliveira@muz.ifsuldeminas.edu.br

4.3 A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento do prazo para recursos, devendo o resultado ser divulgado no dia 10 de março de 2021 na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

5. Dia, Horário e Local de Votação.

5.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por e-mail.

5.2 A eleição será realizada no dia 11 de março de 2021.

6. Dos Eleitores

6.1 Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.

6.2 Para a representação discente, terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso, que não estejam no primeiro ano, que não participaram da última formação do colegiado.

7. Da apuração e totalização dos votos

7.1 As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada segmento, sendo que a vaga para TITULAR será do candidato mais votado e a vaga para SUPLENTE será do candidato com menor número de votos, dentro de cada segmento.

7.2 Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes técnicos administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

7.3 Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes docentes assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso

Técnico Integrado em Informática, Campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.

7.4 Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes discentes o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.

8. Homologação do resultado

8.1 A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá no dia 12/03/2021, na página do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

8.2 Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados à coordenação de curso até o dia 15 de março de 2021 às 17:00h pelo email: iara.oliveira@ifsuldeminas.edu.br

8.3 A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia 16 de março de 2021.

9. Das disposições gerais

9.1 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

9.2 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

9.3 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos representantes docentes e técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, composto pela Portaria nº 160 /2019 CGGP-MUZ/ MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS de 20 de dezembro de 2019.

Comissão Eleitoral para o Colegiado do Técnico Integrado em Informática

IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho